



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 1 de 1

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 080/2020 de Dispensa de Licitação nº 036/2020 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Rua C, nº 161 – Setor Vila Nova - Correntina - BA, destinado às instalações e funcionamento do *Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município, com a Sra. ADEIR MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, lavradora, portadora da CI/RG nº 2.183.328 SSP/DF e do CPF nº 012.239.595-62, residente e domiciliada na Rua C, 120 – Loteamento Magalhães - Correntina - BA, pelo valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), para locação imediata, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 16 de outubro de 2020.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Rua C, nº 161 – Setor Vila Nova - Correntina - BA, destinado às instalações e funcionamento do *Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município. **Contratado (a):** a Sra. ADEIR MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, lavradora, portadora da CI/RG nº 2.183.328 SSP/DF e do CPF nº 012.239.595-62, residente e domiciliada na Rua C, 120 – Loteamento Magalhães - Correntina - BA. **Valor global:** R\$ 7.800,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 16 de outubro de 2020. Magda Souza Montalvão Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.